



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

EMENDA MODIFICATIVA Nº 15/2015

AUTORIA: Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD – Em Coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva/PSB; Mauri Alberto Moresco/PDT; Jonathan Silveira Roberto\PR

Modifica-se O Art 14º do Projeto de Lei Legislativo Municipal nº. 98, de 11 de Junho de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Os Integrantes da Procuradoria Geral do Município Terão 30 (Trinta) Dias Corridos Preferencialmente no Período de Férias Coletivas da Administração.

JUSTIFICATIVA

Entemos que no texto original trazia menção a 30 dias uteis de ferias, o que não se configura como legal. e ainda ao dar nova redação ao artigo 14 sem o paragrafo unico entedemos que o mesmo seja util a administração publica.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 29 de Junho de 2015.

Aprovado por Unanlmidade

Em Sessão de 06/07/2015

Kelly Natia de Paiva

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Erik Rodrigo Jesus da Silva\PSD

José Eugênio de Paiva
José Eugênio de Paiva\PSB

Mauri Alberto Moresco
Mauri Alberto Moresco\PDT

Jonathan Silveira Roberto
Jonathan Silveira Roberto\PR

REMESSA

Em 06 / 07 / 2015

Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Unica

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº 207/15	LV. -	FL. -
DATA 06 / 07 / 2015		